



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
PROJETO BRA/12/019	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2/CORREG, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.010380/2018-32, instaurado pela Portaria nº 217/CORREG, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 124, de 22 de julho de 2019, tendo como última prorrogação, por meio da Portaria nº 355/CORREG, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 212, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 8/CORREG, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no artigo 19, “Caput”, da IN/CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo imediato de apurar a ocorrência de supostas irregularidades administrativas mencionadas no processo nº 08620.021762/2017-19.

Art. 2º Designar NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, para conduzir os trabalhos, apresentando ao final relatório conclusivo quanto à existência ou não de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, recomendando a instauração do procedimento disciplinar cabível ou o arquivamento, conforme o caso.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 9/CORREG, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.005219/2020-61, instaurado pela Portaria nº 256/CORREG, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 171, de 08 de setembro de 2020, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 339/CORREG, de 28 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 208, de 03 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PROJETO BRA/12/019

PORTARIA Nº 003/UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI

Institui a Comissão de Seleção do Edital 003/2020 - BRA/13/019



Brasília, 08 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 5 - p. 2

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019 SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, e Nº 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.004200/2020-06, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital 003/2020 - BRA/13/019 que será formada pelos servidores da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental indicados abaixo:

WEBER BRAZ DAS SILVA - Coordenador de Políticas Ambientais

MAIRA SMITH - Indigenista Especializada

MARCOS MESQUITA DAMASCENO – Indigenista Especializado

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar os currículos inscritos, com base nos itens constantes no edital, bem como excluir aqueles que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Entrevistar candidatos selecionados com base nos itens constantes no edital;

III- Convidar técnicos e especialistas, inclusive de outras Coordenações da FUNAI, para contribuir em qualquer fase dos processos seletivos, quando necessário;

IV- Produzir relatório sobre cada processo seletivo e dar publicidade dos resultados parcial e final no sítio eletrônico da Funai.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRACEMA GONÇALVES DE ALENCAR

Diretor(a) Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 03/CR-MAO/FUNAI, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão para recebimento de cestas básicas preparadas, contemplando gêneros alimentícios, oriundas da dispensa de licitação nº 13/2020/CR-MAO ([2751364](#)), consolidada no Contrato nº 33/2020 ([2738974](#)) celebrado entre a Coordenação Regional de Manaus e a empresa HSB SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 21.976.665/0001-05 medida de apoio ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Art. 2º. Estabelecer que a Comissão terá como atribuições e competências:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, qualidade e especificações, os itens entregues pela contratada em cumprimento aos termos do contrato;

II - rejeitar no todo ou em parte o(s) item(ns) que estiver(em) fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente;

III - expedir Termo de Recebimento, referente aos itens aprovados, e Notificação, referente aos itens rejeitados, caso ocorra.

Art. 3º. Designar para comporem esta Comissão os seguintes servidores:

a) **Márcio Rojânio da Pontes Sales**, matrícula nº 1953907 - Presidente.

b) **Mário Stélio Rodrigues Ribeiro**, matrícula nº 0446141- Membro e Presidente Substituto.

c) **Artur Batista de Oliveira**, matrícula nº 0445216 - Membro

d) **Francisco Teodoro Silva Martins**, matrícula nº 3012567 - Membro.

e) **Jonas Rosinaldo de Souza**, matrícula nº 1771399 - Membro.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador(a) Regional